

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 15/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º; e

CONSIDERANDO O DOCUMENTO SEI 0481076;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055892.000046/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 05/NT/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE MARÇO DE 2018.

Art. 2º CONVALIDAR no período de **11/07/2019 a 24/08/2020** os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de **Bacharel em Ciência da Computação**.

Professora Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe	Presidente
Professor Dr. Paulo Roberto de Oliveira Borges	Membro
Professor Msc. Antônio Lemos Régis	Membro
Professor Msc. Alisson Diôni Gomes,	Membro
Professor Msc. Raimundo Josedi Ramos Veloso	Membro

Art. 3º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de **Bacharel em Ciência da Computação**:

Professora Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe	Presidente
Professor Dr. Paulo Roberto de Oliveira Borges	Membro
Professor Msc. Antônio Lemos Régis	Membro
Professor Msc. Alisson Diôni Gomes,	Membro
Professor Msc. Raimundo Josedi Ramos Veloso	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 25/08/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481248** e o código CRC **13A59C57**.

Referência: Processo nº 999055892.000046/2020-15 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0481248



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 16/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º; e

CONSIDERANDO O DOCUMENTO SEI 0481076;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055892.000046/2020-15,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 05/NT/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE MARÇO DE 2018.

Art. 2º CONVALIDAR no período de **11/07/2019 a 10/02/2020** os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de **Licenciatura em Computação**.

Professor Msc. Pablo Nunes Vargas	Presidente
Professor Msc. Antônio Lemos Régis	Membro
Professor Msc. Valmir Batista Prestes de Souza	Membro
Professor Msc. Vasco Pinto da Silva Filho	Membro
Professora Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon	Membro

Art. 3º CONVALIDAR no período de **11/02/2020 a 24/08/2020** os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de **Licenciatura em Computação**.

Professor Msc. Pablo Nunes Vargas	Presidente
Professor Msc. Antônio Lemos Régis	Membro
Professor Msc. Valmir Batista Prestes de Souza	Membro
Professor Msc. Vasco Pinto da Silva Filho	Membro
Professora Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon	Membro
Professor Dr. Ewerton Rodrigues Andrade	Membro

Art. 4º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de **Bacharel em Ciência da Computação**:

Professor Msc. Pablo Nunes Vargas	Presidente
Professor Msc. Antônio Lemos Régis	Membro
Professor Msc. Valmir Batista Prestes de Souza	Membro
Professor Msc. Vasco Pinto da Silva Filho	Membro
Professora Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon	Membro
Professor Dr. Ewerton Rodrigues Andrade	Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia

Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 25/08/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481399** e o código CRC **E8A8C900**.

Referência: Processo nº 999055892.000046/2020-15 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0481399



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2020

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Dr. Cleberon Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO Memorando 40 (0477749), do Departamento de Ciências Contábeis

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão de Elaboração do Edital de Seleção da Pós Graduação em Contabilidade e Finanças Empresariais os servidores: Profª Drª Suzenir Aguiar da Silva Sato (Presidente), Prof.ª Drª Estela Pitwak Rossoni (membro), Prof. Dr. Odirlei Arcangelo Lovo (membro), Prof. Me. Rogério Simão (membro) e Profª. Drª. Daiane Martins Rocha (membro).

Art. 2º O prazo de 90 dias para cumprimento da ordem de serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

Cleberon Eller Loose
Diretor da UNIR - campus de Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR/



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 21/08/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479967** e o código CRC **FC9F4065**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2020

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. Cleberon Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria no 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO Ata de Reunião deliberativa CONDEPCC (0479533) e despacho do Departamento de Ciências Contábeis (0479543)

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão de Elaboração do Edital para escolha de Chefe de Departamento de Ciências Contábeis os servidores: Prof. Dr. Charles Carminati de Lima (Presidente), Prof. M.a Simone Maria Gonçalves de Oliveira Ulian (Membro), Prof. Dr. Daiane Martins Rocha (Membro), M.e Sérgio Gonçalves Lara (Suplente - Técnico Administrativo) e o Representante discente Cleidimar da Silva Barbosa.

Art. 2º O prazo será de 45 dias para cumprimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 21/08/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480365** e o código CRC **2E780310**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 29/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor processo nº 999119641.000042/2020-61, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo listados para comporem comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica, com a finalidade de embasar a escolha da Chefia e Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação.

Profa. Dra. **Djuli Machado de Lucca**, SIAPE 1249165 - Presidente;

Profa. Dra. **Daiani Ludmila Barth**, SIAPE 1803276 - Membro;

Prof. Me. **Marcelo Batista de Oliveira**, SIAPE 1726841 - Membro;

Profa. Me. **Aurineide Alves Braga**, SIAPE 6396524 - Suplente.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar o processo de consulta à comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 25/08/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481442** e o código CRC **5CF4BC6F**.

Referência: Processo nº 999119641.000042/2020-61 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0481442



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 17/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º; e

CONSIDERANDO O DOCUMENTO SEI 0480534;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 9991196261.000026/2019-41,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para analisar o pedido de revalidação de diploma de Graduação em Engenharia Civil obtido pelo senhor Omar Bustos Burgoa, junto a Universidad Mayor de San Simon (Bolívia):

Prof. Janduir Silva de Freitas Filho (Presidente) - SIAPE: 2041659;

Prof. Marcelo Augusto Rambo (Membro) - SIAPE: 1210568;

Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini (Membro) - 2643405.

Art. 2º Os docentes terão 30 dias para emitir parecer circunstanciado com deferimento total, deferimento parcial ou indeferimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 25/08/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481416** e o código CRC **595C329B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 80/2020/DAQ-PVH/NCET

Processo nº 999071150.000050/2020-13

O Vice Chefe do Departamento de Química, no uso de suas atribuições legais, segundo a PORTARIA Nº 863/2019/GR/UNIR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para formar Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do Professor Associado nível 3 para Professor Associado nível 4, no interstício de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020:

Profa. Dra. Adaiane Spinelli - Presidente

Profa. Dra. Sheila Barreto Gutierrez - Membro

Prof. Dra. Mariangela Soares de Azevedo - Membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/08/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469615** e o código CRC **6B8E111C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 48/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais Despacho (SEI id 0472908);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999102049.000071/2020-10,

RESOLVE:

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do dia 14/07/2020 (SEI id 0459765) do Departamento de Ciências Sociais;

CONSIDERANDO Despacho (SEI id 0459783) da Chefia do Departamento de Ciências Sociais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999102049.000071/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Docentes e os Discentes abaixo a comporem comissão de elaboração da proposta de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais, campus de Porto Velho - RO:

- Professor Dr. Sérgio Luiz de Souza - SIAPE 2081436, presidente;
- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes - SIAPE 1627821, membro;
- Professor Dr. Afonso Maria das Chagas - SIAPE 2081196, membro;
- Professor Dr. Humberto Alves da Silva Júnior - SIAPE 1168223, membro;
- Professora Dra. Barby de Bittencourt Martins - SIAPE 2116148, suplente;
- Professor Dr. Luis Fernando Novoa Garson - SIAPE 1551220, suplente; e
- Professora Dra. Arneide Bandeira Cemin - SIAPE 0396637, suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data a partir de 5 de outubro de 2020, revogada a PORTARIA Nº 47/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR.

Art. 3º A comissão terá até 120 (centro e vinte) dias corridos para apresentação da proposta, contados da vigência.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 21/08/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477292** e o código CRC **4580F19D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 49/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais Despacho (SEI id 0473742), constante dos autos do processo nº 999102049.000050/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 09 de setembro de 2020, improrrogáveis, os trabalhos da Comissão instituída pela PORTARIA Nº 18/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços n.º 032 de 09 de abril de 2020 (SEI0408374).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam convalidados os atos até o cumprimento do Artigo 2º, incluídos e contados dentro do prazo de execução das atividades da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/08/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477396** e o código CRC **20AB93A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 14/2020/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso V do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, e o constante no processo nº 999055875.000076/2019-98

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias à servidora **VALERIA MOREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2283326, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento do Curso de Enfermagem do *Campus* de Porto Velho, independente de compensação de horário, no período de 30.07.2020 a 30.07.2021 com fundamento no Art. 98 § 3º, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Findo o prazo, o periciado imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º Convalidar o período de 30.07.2020 a 24.08.2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/08/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477503** e o código CRC **4866755A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 179/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de atraso na comprovação da garantia de execução decorrente da assinatura do contrato nº 16/2020/UNIR, referente à contratação de agenciamento de passagens terrestres nacionais para atender a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 999119606.000042/2020-98,

RESOLVE:

Art.1º APLICAR à empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 24.538.995/0001-07, sediada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 4513, complementos: SALA 02, Bairro Chácara Dos Pinheiros - Cuiabá, CEP: 78080-000, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei 8.666/93 c/c item 20.2.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477996** e o código CRC **B1C9446E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 94/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, e a instrução constante no Processo nº. 9991196005.000072/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **RUSSLANA ROCHA PEREIRA**, SIAPE nº 1902220, ocupante do cargo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal - CPM, para a Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479197** e o código CRC **673EBEEB**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2020/DACONT-PVH/UNIR DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 264/2020/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº 999055853.000067/2020-99, que trata do pedido de Progressão Funcional do servidor docente Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, matrícula Siape nº 2246076, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, de professora Assistente, Classe B, nível 1, para Assistente, Classe B, nível 2.

Art. 2º A comissão será composta:

I- Cíntia Rosina Flores - Presidente

II- Gilberto Aparecido dos Santos - Membro

III- Iluska Lobo Braga - Membro

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe pro Tempore**, em 20/08/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479205** e o código CRC **8630B353**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2020/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; o descumprimento dos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico n.º. 04/2019/UNIR – UASG n.º. 154055; considerando ainda a instrução constante no Processo nº 999119621.000068/2019-12

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 11/2020/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 053, de 23/06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º APLICAR à empresa EBR BRASIL FORTE COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 07.865.480/0001-00, sediada na Av. T-7, nº 371, Quadra R-34, Lote 1E, Sl. 1.314, Ed. Lourenço Office, Setor Oeste, CEP: 74.140-110, Goiânia/GO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, incisos II e III, c/c os itens 13.2.2. e 20.3.3 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico n.º. 04/2019/UNIR – UASG n.º. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, as sanções administrativas a seguir denominadas:

I - Multa moratória no valor de R\$ 3.733,17 (três mil setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos);

II - Impedimento de licitar e de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/08/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479787** e o código CRC **FFFE0704**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 180/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de atraso na comprovação da garantia de execução decorrente da assinatura do primeiro termo aditivo ao contrato nº 02/2019/UNIR, referente à contratação de Prestação de Serviços técnicos especializados de engenharia ou arquitetura para a adequação e ampliação do prédio 2A, atual prédio do patrimônio, no campus José Ribeiro Filho em Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 999119606.000043/2020-32,

RESOLVE:

Art.1º APLICAR à empresa **J.C. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ nº. 63.749.840/0001-71, sediada na rua Alexandre Guimarães, nº 2238, Sala 01-Térreo, Bairro Mato Grosso CEP: 76804-384 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **MULTA**, no valor de **R\$ 28.049,02 (vinte e oito mil quarenta e nove reais e dois centavos)**, conforme disposições contidas no caput do Artigo 86, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c item 15.2., do Edital do Pregão Eletrônico n.º 27/2018 - UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/08/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479816** e o código CRC **280AFF55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:
EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF.**

PROPONENTE

Nome: **Verônica Rocha Dias**

CPF: **856.635.492-34**

Unidade: **DAPVH**

Cargo/Função: **Contador /Diretora do Campus Porto Velho**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **Juliana Barroso da Silva**

CPF: **886.422.242-15**

Unidade: **Coordenação de Serviços Gerais**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 4.000,00**

Serv. Terc. P. Jurídica: 3.3.90.39 - **Valor: R\$ 2.000,00**

Valor Total: R\$ 6.000,00

Finalidade: **aquisição de materiais de valor de pequena monta, bem como da contratação de pequenos serviços, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **01/09/2020 a 30/10/2020**

Data para prestação de Contas: **29/11/2020**

Data da Assinatura da Autorização: 19/08/2020.

Publique-se



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA ESCOBAR ALIOTI, Administradora**, em 21/08/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0479853** e o código CRC **949C7C7A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 436/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 23118.001205/2018-28 e SEI nº999055872.000027/2020-19; considerando a Portaria nº 295/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 23.07.2020, publicada no B.S. nº 62 de 23.07.2020, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0479878/2020/DAP/UNIR de 21.08.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 295/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 23.07.2020, publicada no B.S. nº 62 de 23.07.2020, que concedeu Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho à servidora **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de **16.03.2020** e efeito financeiro a partir de **08.07.2020**,". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.07.2020**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/08/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479898** e o código CRC **7D460C11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 35/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL 003/PPGG/NCET/UNIR-2020/2 - PROCESSO SELETIVO PARA 2021/1º Semestre, conforme solicitação SEI Nº 99553733.000049/2020-71, memorando nº 70/2020/PPGG/NCET/UNIR.

Prof. Dr. Michel Watanabe – Presidente

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro - PMG

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Membro - PMG

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro - PMG

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva - Membro - PMG

Prof. Dr. João Paulo de Assis Gobo - Membro - PMG

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Membro - TSP

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Membro - TSP

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Membro - TSP

Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Membro - TSP

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Membro - TSP

Prof. Dr. Mauro José Ferreira Cury - Membro - TSP

Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga - Membro - TSP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 21/08/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479934** e o código CRC **D812EE60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 36/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGG), conforme solicitação SEI 999553733.000048/2020-26, memorando nº 69/2020/PPGG/NCET/UNIR.

Mestranda: MARIA MADALENA LEMES MENDES MOREIRA - Matrícula 20181000878

Título do Trabalho: Gênero e Prisão Feminina.

Dia: 04.09.2020

Horário: 9:00 Local: MeetGoogle. <http://meet.google.com/wgg-jvkd-hjr>

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Orientadora – Presidenta

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Examinadora Interna - PPGG

Profa. Dra. Rosa Martins Costa Pereira – Examinadora Externa – IFRO

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães - Suplente/PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 21/08/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479955** e o código CRC **4674C133**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 437/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119625.000044/2020-59; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0479465/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1432407, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.08.2018 a 22.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 21/08/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479956** e o código CRC **74492E3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 438/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº **23118.002135/2018-25** e **SEI nº 999055621.000486/2020-54**; considerando a **Portaria nº 509/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.09.2018, publicada no B.S. 073, de 06.09.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0480188/2020/DAP/UNIR de 21.08.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a **Portaria nº 509/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.09.2018, publicada no B.S. 073, de 06.09.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 12.07.2018 e efeito financeiro a partir de 08.08.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/08/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480195** e o código CRC **FED03D90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 439/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055899.000068/2020-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0479964/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos**, matrícula SIAPE nº 1192650, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.08.2018 a 07.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/08/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480221** e o código CRC **5F278575**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 51/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Ato Decisório 2 (SEI id 0414580), constante dos autos do processo n.º 999016751.000003/2020-84;

CONSIDERANDO o Memorando-Circular n.º 2 (SEI id 0451883), constante dos autos do processo n.º 999119621.000047/2020-22;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do dia 12/08/2020 (SEI id 0477588), constante dos autos do Processo n.º 999119622.000077/2020-29;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Estrangeiras Memorando 83 (SEI id 0455880), constante dos autos do processo n.º 999119622.000077/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os docentes abaixo para compor a Comissão de estudo e elaboração, aplicação e avaliação de resultados do Formulário de Consulta Discente sobre retorno de aulas remotas (não presenciais) dos Cursos de Letras-Ingês e Letras-Espanhol:

- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro - SIAPE 1573142, presidente;
- Professora Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins - SIAPE 0396963, membro;
- Professora Dra. Mirella Nunes Giracca – SIAPE 2031899, membro;
- Professora Dra. Gracielle Marques – SIAPE 1818869, membro;
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado - SIAPE 2205908, membro;
- Professora Me. Luciana Pitwak Machado Silva Prates - SIAPE 2504690, membro;
- Professor Me. Elton Emanuel Brito Cavalcante - SIAPE 1110476, membro;
- Professora Me. Vera Lucia Conceição da Silva - SIAPE: 1092840, membro; e
- Professora Me. Tamara Afonso dos Santos - SIAPE: 1278158, membro.

Art. 2º Designar que o Servidores Técnico Antonio Ferreira Neves Filho, SIAPE n.º 0396419, auxiliar de administração, e a Estagiária Alinne Neylane Machado Pestana, Matrícula 1404902, para o apoio de secretaria e registro das atividades da Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 08 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se com a entrega do relatório da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 21/08/2020, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480440** e o código CRC **3061375E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 21/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR bancas de defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1. Discente: Alessandra da Silva Rodrigues

Título do trabalho: Treinamento de Habilidades Sociais e autoestima em adolescentes no contexto escolar

Horário: 16h

Data: 28 de agosto de 2020

Local: Vídeo conferência via Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof. Dr. Fábio Biasotto Feitosa (PPGPsí/Unir)

ii) Examinadores titulares:

a) Prof. Dra. Márcia Fortes Wagner (PPGP/IMED)

b) Prof. Dr. Reginaldo Pedroso (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Prof. Dra. Camila Rosa de Oliveira (PPGP/IMED)

b) Prof. Dr. Tomás Daniel M. Rodriguez (PROFMAT/UNIR)

2. Discente: Gabrielle Selleri Bezerra

Título do trabalho: Treinamento de Habilidades Sociais e estresse interpessoal de estudantes de Psicologia

Horário: 14h

Data: 28 de agosto de 2020

Local: Vídeo conferência via Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof. Dr. Fábio Biasotto Feitosa (PPGPsí/Unir)

ii) Examinadores titulares:

a) Prof. Dra. Márcia Fortes Wagner (PPGP/IMED)

b) Prof. Dr. Tomás Daniel M. Rodriguez (PROFMAT/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Prof. Dra. Camila Rosa de Oliveira (PPGP/IMED)

b) Prof. Dr. Reginaldo Pedroso (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 24/08/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480791** e o código CRC **8D1D6BAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 22/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR banca de defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

Discente: Nadya Machado Barbosa

Título do trabalho: A saúde mental e sintomas de distúrbios osteomusculares em servidores do judiciário de Porto Velho-RO

Horário: 09:00h

Data: 27/07/2020

Local: Modo Remoto via Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof. Dr. Ramón Núñez Cárdenas (PPGpsi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

a) Prof. Dr. André Pereira Triani (UFRR)

b) Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (PPGpsi/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Gislane Ferreira de Melo

b) Prof.ª Dr.ª Ivete de Aquino Freire (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 24/08/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480802** e o código CRC **FF1CCCA0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 23/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º - NOMEAR **Comissão Permanente** para coordenar coleta e inserção dos dados na Plataforma Sucupira do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), referente aos anos de 2019 e 2020, composta pelos seguintes membros:

ORD	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
01	Marli Lúcia Tonatto Zibetti	Presidenta	1194313
02	Maria Ivonete Barbosa Tamboril	Membra	1461748
03	Lílian Caroline Urnau	Membra	1807897
04	Sonia Mari Shima Barroco	Membra	Professora visitante

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelos membros da comissão no período de 01/07/2019 até a presente data.

Art. 3º - O prazo de validade da Comissão corresponde ao calendário da Diretoria de Avaliação da CAPES do quadriênio (2017-2020), previsto para conclusão em 31 de março de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480815** e o código CRC **BC2F7318**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 440/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; Parecer nº 000673/2019/CONJUR-MEC-/CGU/AGU, de 08 de maio de 2019; a instrução constante no processo nº 999102049.000077/2020-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0480861/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2116148, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 2, com denominação de Professor Assistente A, pela obtenção do título de **DOCTORA EM SOCIOLOGIA**, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, com efeito acadêmico a partir de **03.07.2020** e financeiro a partir de **17.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 24/08/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480867** e o código CRC **5F7C94DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 376/2020/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 114, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o art. 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Parágrafo único do art. 3º da Orientação Normativa nº 5/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Gestão Pública, de 11 de julho de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo da Justiça Federal nº 1010555-60.2020.4.01.3600/MT, da 1ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e o Parecer de Força Executória nº 00327/2020/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, emitido em 14/08/2020 pela Procuradoria Geral Federal;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 999119568.000105/2020-18; e

Considerando o teor do Ofício Nº 174/2020/MOV/CAP/CGGP/SAA-MEC, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 375/2020/GR/UNIR, de 20/08/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 070, de 20/08/2020, p. 26, e no Diário Oficial da União nº 161, de 21/08/2020, Seção 2, p. 33, que autorizou o Exercício Provisório da servidora MARIJANE SILVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1632763, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus Cuiabá*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/08/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0481221** e o código CRC **E648D1F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 441/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº **23118.003116/2018-16** e SEI nº **999119622.000005/2018-67**; considerando a **Portaria Nº 574/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.11.2018, publicada no B.S. nº 090, de 06.11.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº0481671/2020/DAP/UNIR de 25.08.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a **Portaria Nº 574/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.11.2018, publicada no B.S. nº 090, de 06.11.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 24.07.2018 e financeiro a partir de 03.10.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.10.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/08/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481675** e o código CRC **F6C4D307**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 37/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo de Eleição de membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente- PGDRA com período de vigência de 90 dias:

Artur de Souza Moret - Presidente

Ângelo Gilberto Manzatto - Membro

Wanderley Rodrigues Bastos - Membro

Rodrigo Barros Rocha - Membro

Vanderlei Maniesi - Membro

Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Membro

Mariangela Soares de Azevedo - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 25/08/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481699** e o código CRC **6340A169**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, considerando o que consta no Processo SEI 999055366.000009/2020-57 e deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde em reunião realizada dia 22/06/2020 e considerando PORTARIA Nº 309/2020/GR/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, o docente LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO, SIAPE nº 701123, da função de membro da comissão de avaliação de estágio probatório dos docentes do Núcleo de Saúde.

Art. 2º. A Comissão que analisará os processos de estágio probatório dos docentes do Núcleo de Saúde - Comissão para Avaliação de Estágio Probatório Docente (CAEPD-NUSAU), de que trata esta portaria fica com a seguinte composição:

1. Jorge Domingos de Sousa Filho - SIAPE 2245865 (Presidente)
2. Angeliete Garcez Militão - SIAPE 1518615 (membro titular)
3. Janne Cavalcante Monteiro - SIAPE 494861 (membro titular)

Art. 3º. O tempo de vigência da Comissão de que trata o art. 1º será de 22/06/2020 a 21/06/2022.

Art. 4º. REVOGAR a Portaria nº 028/2020/NUSAU, de 09/07/2020, publicada no BS de 09/07/2020, páginas 09 e 10.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0481824** e o código CRC **EE7B23D6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2020

A Vice-Chefe do Departamento de Educação do Câmpus Rolim de Moura, Prof. Dra. Flávia Pansini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 769/2018/GR/UNIR de 30 outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) docentes: (2494508) Bianca Santos Chisté e (3058111) Samilo Takara, e a representante discente Naiara Cristina Araújo de Souza, para fins de instrução e composição do processo eleitoral para escolha do novo(a) Chefe(a) e vice-chefe do Departamento de Educação.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 60 dias.

Dra. Flávia Pansini

Chefe do Departamento de Educação

Portaria 769/2018/GR/UNIR/30/10/2018

Campus Rolim de Moura



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 25/08/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482172** e o código CRC **741C3640**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 18/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof^o. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º; e

CONSIDERANDO O DOCUMENTO SEI [0477902](#);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999102050.000067/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 03/NT/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.

Art. 2º DESIGNAR os Docentes a seguir para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de **Bacharel em Engenharia Civil**:

Prof. Diego Henrique de Almeida	Membro
Prof ^a Tatiane Emílio Checchia	Membro
Prof ^a Carolina Moreira de Hollanda	Membro
Prof. Fabiano Medeiros da Costa	Membro
Prof. Janduir Silva de Freitas Filho	Membro
Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini	Suplente
Prof. João Henrique Moreira Furtado	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia

Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017

DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 25/08/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482195** e o código CRC **D553113F**.

Criado por 00804578273, versão 7 por 00804578273 em 25/08/2020 16:01:19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 377/2020/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999109007.000148/2019-53 que trata do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Coordenador Geral de Adjunto do Programa UAB na UNIR; e considerando o processo nº 999109007.000049/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente ADEILTON FERNANDES DA COSTA, SIAPE nº 0396611, da função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, a partir de 26/08/2020.

Art. 2º Designar o servidor docente JOÃO CARLOS GOMES, SIAPE nº 1344505, para a função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, sem função gratificada, a partir de 26/08/2020 até 24/08/2024.

Art. 3º Dispensar a servidora docente MARIA ELIZABETE SANCHES, SIAPE nº 0698392, da função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, a partir de 23/06/2020.

Art. 4º Designar a servidora docente SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR, SIAPE nº 1194350, para a função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, sem função gratificada, a partir de 26/08/2020 até 24/08/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/08/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482462** e o código CRC **32B6E285**.

